



Reunião : Ordinária nº 05/2022
Decisão da Diretoria: D/RN nº 28/2022
Interessado : Crea-Rn

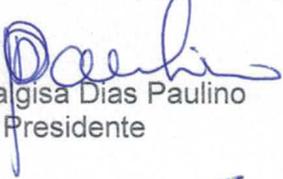
EMENTA: Aprova a proposta, enviada pela Superintendência e Gerência de Atendimento e Registro, quanto a Importação de Certidão de Acervo Técnico Física para a Versão Digital.

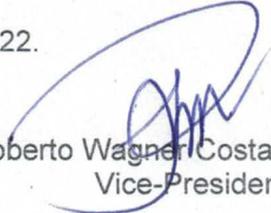
DECISÃO

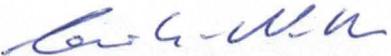
A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte – CREA-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 103, inciso II do Regimento do Crea-RN; apreciando o PROCESSO Nº 4646591/2022 referente a proposta apresentada pela Gerência de Atendimento e Registro, alusiva à proposição de Importação de Certidão de Acervo Técnico antiga, emitida em formato físico, seja digitalizada e lançada no Sitac em formato digital. Considerando que a CAT com atestado digitalizada conservará a numeração da CAT Antiga-física, emitida à época, reproduzindo a vinculação existente na Certidão de Acervo Técnico com Atestado Física, segundo confirmado pelos documentos constantes em nossos arquivos; havendo a inserção de notas ratificando a autenticidade documental e circunstância de expedição; por ser uma autenticidade de documentos existente em nossa posse, inicialmente será expedido através uma assinatura, conforme aquiescência do Coordenador da Assessoria Técnica. Considerando que a expedição não acarretará custo ao profissional-requerente. Bem como haverá rito definido para requerimento e emissão da CAT digitalizada. Após as considerações dos presentes e, considerando o modelo e proposta com as diretrizes iniciais apresentados, a Diretoria, **DECIDIU, por unanimidade**, aprovar a proposta apresentada pela Superintendência e Gerência de Atendimento e Registro que atuam no âmbito do Conselho. A Superintendência, junto a GAR, deverá definir as diretrizes e rito da solicitação, promovendo os ajustes necessários no SITAC; orientar os setores envolvidos e difundir este produto para que os profissionais importem e digitalize o acervo técnico físico. Outrossim, deverá definir os Servidores que devem possuir permissão para emissão desse tipo de CAT. Presidiu a Sessão a Engenheira Civil ANA ADALGISA DIAS PAULINO – Presidente. Votaram favoravelmente os Diretores: ROBERTO WAGNER COSTA DANTAS – Vice-Presidente, GIOVANNI LUIZ MARQUES SILVA – Diretor Administrativo, LUCAS GONÇALVES COSTA – Diretor de Marketing e ERMELINDA MARIA MOTA OLIVEIRA - Diretora Institucional. Falta justificada do Diretor Financeiro ROBERTO NÓBREGA DE MELO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Natal/RN, 23 de maio de 2022.


Ana Adalgisa Dias Paulino
Presidente


Roberto Wagner Costa Fernandes
Vice-Presidente


Giovanni Luiz Marques Silva
Diretor Administrativo


Lucas Gonçalves Costa
Diretor de Marketing


Ermelinda Maria Mota Oliveira
Diretora Institucional